



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°006/2021

<u>I - PREÂMBULO</u>	
ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Município de Aliança do Tocantins – TO; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
PROCESSOS N°:	006-2021/PP06
MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item
DATA DA SESSÃO:	29/06/2021
HORA DA SESSÃO:	09:00 horas (horário local)
INFORMAÇÕES:	Telefax (63) 3377-1592/1262 em horário 08:00hrs às 14:00hrs
RETIRADA DO EDITAL:	Comissão Permanente de Licitação, no Email: licitacaoalianca2021@gmail.com ou no site: www.alianca.to.gov.br . INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1592/1262
LOCAL DA SESSÃO:	Prefeitura Municipal de Aliança, sala de Licitações, situado na Rua David Araújo Rodrigues, n° 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO.
REGIME LEGAL:	Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 021/2017 e Decreto n°. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006, LC 147/2014, Decreto n° 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital se seus anexos.

1.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Processo Licitatório, Registro de Preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Material de Expediente e Consumo visando suprir as necessidades dos órgãos da administração Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial – SRP n° 006/2021, e Termo de Referência (anexo I).

2.2 – Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Termo de Referência (Anexo I)
- b) Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo II)
- c) Declaração de Habilitação para Credenciamento (Anexo III);
- d) Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o ministério do trabalho (Anexo IV);
- e) Credenciamento para Assinatura da Ata (Anexo V);
- f) Declaração da última alteração contratual (Anexo VI);
- g) Declaração que conhece e aceita os termos do Edital (Anexo VII);
- h) Declaração Dando Ciência de que a Licitante Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação (Anexo VIII)
- i) Declaração que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público (Anexo IX);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- J) Declaração sob penas da lei, que é Microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo X);
K) Modelo de Proposta de Preços (Anexo XI).

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da contratação objeto desta Licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento vigente.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis;

4.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o município de Aliança, não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

4.4 Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos, e assinar as Atas, os licitantes credenciados, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio;

4.5 Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, ou pela Pregoeira ou por servidor da Equipe de Apoio. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação perante a Comissão Permanente de Licitação, deverá apresentá-la com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, conforme do Artigo 32, da Lei nº 8666/1993;

4.6 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concorratária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- d) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- e) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes, a Licitante deverá fazer-se presente, através do seu titular, ou por meio de Preposto devidamente habilitado para credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura nas formas abaixo;

5.1.1 Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social, Contrato Social ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;

5.1.2 Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público, ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Devendo identificar-se, exibindo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social;

5.1.3 A licitante, na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06;

b) Para as empresas optantes do SIMPLES NACIONAL, apresentar o comprovante obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, conforme Lei 9.317/96, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional>) (Link: consulta optante);

c) Para as empresas não optantes pelo Simples Nacional, deverá apresentar cópia autenticada da CERTIDÃO SIMPLIFICADA da Junta Comercial, para o ano em vigência;

5.2 Todas as licitantes deverão ser credenciadas junto a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, oportunidade em que também apresentarão a Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório – Anexo VIII. A ausência da declaração constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame;

5.3 Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4**, deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata, onde estarão registrados todos os atos relevantes da sessão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome da Proponente;

5.4 A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

5.5 Cada representante ainda que munido de procuração, somente poderá representar na sessão, apenas uma empresa licitante, sob pena de exclusão sumária das representadas do certame;

5.6 Quando a licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço, constante da proposta escrita, para efeito de ordenação e apuração do menor preço;

5.7 Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não será admitida a participação de empresas retardatárias;

5.8 O licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO, firmada pelo responsável pela empresa**, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas e que se responsabiliza em substituir de imediato, os materiais entregues em desacordo com o anexo dos materiais, por um outro de melhor qualidade, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

6.1 As Licitantes deverão entregar aa Pregoeira dois envelopes, hermeticamente fechados e indevassáveis, na sessão pública de abertura deste certame, com os dizeres na parte externa ou frontal:

ENVELOPE 1: “PROPOSTA DE PREÇO”
Município de Aliança do Tocantins - TO - TO
Comissão Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Presencial – SRP nº. 006/2021

ENVELOPE 2: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
Município de Aliança do Tocantins - TO
Comissão Pregoeira e Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

(Razão Social da Proponente e CNPJ)	Pregão Presencial – SRP nº. 006/2021 (Razão Social da Proponente e CNPJ)
-------------------------------------	---

7 - DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

7.1 Do envelope deverá ser apresentada declaração de que cumpre todas as exigências de habilitação e de que não existe fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

7.2 **As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em arquivo digital em *Pen Drive*, para agilizar o processo no dia do certame;**

7.3 A proposta deverá ser redigida, em 01(uma) via, em papel timbrado ou editorado por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com exata compreensão do seu conteúdo, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da Proponente, **e conter:**

a) Cada item, quantidades, discriminação dos materiais, **MARCAS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL;**

b) As especificações detalhadas do objeto proposto, e demais especificações que permitam aferir com precisão ao solicitado no edital;

7.4 A proposta será apresentada, com preços expressos em moeda corrente nacional, **utilizando apenas duas (02) casas decimais após a vírgula**, (Lei Federal nº 9.069/95), discriminada por **Item** (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado inclusive o decorrente de troca de produto dentro do prazo de garantia;

7.5 Indicar na proposta a Razão Social da Proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando opcionalmente o Banco, número da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

7.6 Indicar o prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para abertura da sessão;

7.7 Indicar na proposta o prazo da entrega dos materiais, que deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Departamento de Compras do Município de Aliança do Tocantins - TO;

7.8 Indicar na proposta o prazo de pagamento, que será de 30 (trinta) dias após a recepção dos materiais devidamente atestado;

7.9 Indicar na proposta o prazo de garantia dos materiais, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do atesto da Nota Fiscal, emitido pelo o servidor responsável;

7.10 O adjudicado se obriga a garantir que os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital, inclusive defeitos de fabricação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

7.11 Indicação e descrição detalhada das características técnicas dos materiais propostos para os respectivos itens que compõem o objeto desta licitação, em conformidade com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste Edital, inclusive prazo de entrega e garantia;

7.12 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

7.13 As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

- a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: os materiais serão corrigidos, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se dos materiais;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- e) O valor total da proposta será ajustado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

7.14 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os materiais ser fornecido sem ônus adicionais.

7.15 Verificando-se no curso da análise o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

8 - DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1 TODAS AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar dentro do envelope nº 02, as documentações abaixo, relativas à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, E OUTROS, conforme artigo 30 da Lei nº 8.666/1993:

- a) 01 (UM) **Apresentar atestado de capacidade técnica**, que comprove já haver a licitante fornecido materiais/equipamentos pertinente(s) ao objeto desta licitação, emitido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93;
- c) Declaração que conhece e aceita os termos do Edital;
- d) Declaração de cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal na forma do art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93;
- e) Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/93;
- f) Declaração conforme o disposto nos incisos III e IV do art.87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público.
- g) Comprovação de Regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – Ceis/CGU, a ser verificada no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparência.gov.br>);

8.2 AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar dentro do envelope nº 02 (documentação), além da documentação descrita, o Certificado de Registro Cadastral nas situações das letras “a”, “b” e “c”, abaixo, em substituição a documentação exigida no item 8.3 deste edital:

- a) Para as cadastradas no CRC – Certificado de Registro Cadastral do município, apresentar o referido certificado, em substituição aos documentos de habilitação exigidos no item 8.3, deste edital. Caso a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

de alguma certidão relacionada no CRC esteja vencida, a licitante deverá apresentar juntamente com o mesmo, a respectiva certidão atualizada;

b) Para as cadastradas no SICAF, apresentar o certificado, acompanhado da respectiva prova de regularidade das certidões. Caso a data de alguma certidão relacionada no SICAF esteja vencida, a licitante deverá apresentar juntamente com o SICAF, a respectiva certidão atualizada;

c) Para as licitantes cadastradas em qualquer entidade pública da federação, que mencione no certificado a data de validade das certidões, e que alguma destas esteja vencida, apresentar a mesma atualizada juntamente com o Certificado de Registro Cadastral - CRC;

d) Para os cadastros que não mencionarem as datas de validade das respectivas certidões, além do Certificado de Registro Cadastral - CRC, as licitantes deverão apresentar toda a documentação do **item 8.3, letras “b” e “c”, deste edital.**

8.3 AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, além da documentação descrita no subitem 8.1, deverão apresentar os documentos relacionados abaixo.

a) Relativo à Habilitação Jurídica:

I. Registro Comercial: No caso de **Empresa individual** deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial.

II. Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores.

II. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

III. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

IV. Os documentos relacionados **nos incisos I e II, da letra “a” do item 8.3**, não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

b) Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II Certidão Negativa de Débitos Tributários e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

III Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal;

IV Prova de regularidade relativa a tributos Estaduais, expedida pela Fazenda Estadual;

V Prova de regularidade relativa a tributos Municipais, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio da licitante;

VI Certidão Negativa de Débitos trabalhistas CNDT;

VII Para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (letra B incisos de I a VI) mesmo que esta apresente alguma restrição;

VIII Para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo, quando solicitado, conforme previsto no §1º, art. 43 da Lei Complementar nº 147/14, de 05(cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, depois de declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

IX A não regularização da documentação, no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

c) Relativo à Qualificação Econômico-Financeiro:

I. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60(sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão. Ficando dispensado da apresentação da certidão a licitante que em seu CRC, fizer menção da referida Certidão e que esta esteja dentro do prazo de validade.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 Concluída a fase de credenciamento, conforme **Item 5** deste Edital a Pregoeira não mais aceitará novos proponentes;

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

9.3 A sessão do Pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizer necessário, ficando os licitantes convocados para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo Pregoeiro.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a análise de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes;

10.2 Cumprido o Item 10.1 serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b)** Que não cumprirem todos os requisitos da Qualificação Técnica;
- c)** Apresentarem preços totais ou: unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- d)** Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais licitantes;

10.3 Para fins de classificação das propostas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme Artigo 4º inciso VIII e IX da Lei nº 10.520/2002 e o Artigo 45 da Lei Federal nº 8666/1993.

a) A Pregoeira procederá à classificação da proposta de **menor preço por item**, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais;

b) Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas na letra “c” serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços por **Item**, subsequentes, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos;

c) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme letra “b” a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de licitantes.

11 - DOS LANCES VERBAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

11.1 Às Licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor;

11.2 No intuito de dar celeridade aos lances, evitando ser dispêndio de tempo e diálogo protelatório na sessão, todos serão convidadas a desligar seus aparelhos celulares no recinto da sessão, cabendo seus lances as anotações próprias;

11.3 A exceção ao item anterior, só será permitida contato por telefone com seus superiores, por um prazo máximo de **03 (três) minutos**, não havendo oferta de novo lance, nesse tempo, considerar-se-á, para fim de julgamento o lance anterior, resultando desta forma na desistência de oferecer novo lance para o item;

11.4 A desistência em apresentar lance verbal, ou quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.5 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

11.6 O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço;

11.7 A Pregoeira poderá negociar com a Licitante excluída da participação dos lances verbais, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação;

11.8 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis;

11.9 Caso não se realize lance verbal, serão verificadas as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá declarar vencedor e adjudicar o objeto a licitante vencedora ou encaminhar para decisão superior;

11.10 Caso em que exista apenas uma proposta válida, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para obter melhor preço;

11.11 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pela forma estabelecida no **critério de julgamento**.

12 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.2 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito;

12.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, será declarada vencedora a proponente que ofertar o menor preço por item;

12.4 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela Licitante que a tiver formulado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

12.5 Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será adjudicada à proponente vencedora dos itens constantes do objeto deste Edital pela Pregoeira;

12.6 Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a segunda Licitante melhor classificada sendo declarada vencedora e posteriormente examinará o seu envelope “Documentos de Habilitação” e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão;

12.7 O resultado do julgamento das propostas será publicado no mural desta Pasta, para conhecimento dos interessados;

12.8 A empresa que tiver a sua proposta desclassificada, caso não haja manifestação de recursos, será devolvido seu envelope de documentação, no contrário, este ficará em poder da Comissão até a decisão do recurso;

12.9 Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração por um período de **(30 trinta)** dias, que os disponibilizará após o atendimento do objeto. Após esse prazo, caso os referidos envelopes não sejam retirados por seus proprietários, serão incinerados;

12.10 Da sessão pública, lavrar-se-á a Ata Circunstancial, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e a equipe de apoio, e os licitantes presentes, que desejar fazê-lo.

12.11 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

12.12 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

12.13 No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 12.11, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 12.12, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na letra “a” acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

13- IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo a Pregoeira decidir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no art. 41 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

13.2 Não serão reconhecidos Impugnação do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, em originais protocolados perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança do Tocantins - TO - TO, ou via correio, e dentro dos respectivos prazos legais;

13.3 Acolhida à impugnação contra o Edital que implica alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, onde será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados;

13.4 Os recursos deverão ser dirigidos a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança do Tocantins - TO - TO;

13.5 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste PREGÃO;

13.6 Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a Pregoeira poderá por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizarem modificações nos termos do Edital, que não influenciem na elaboração das propostas de preços, estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata/comunicado, que será comunicada **via e-mail** a todas proponentes que adquiriram o Edital.

14 - DOS RECURSOS

14.1 Declarada à vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar às contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;**

14.2 O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, apenas para os **itens** em recurso. Iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame. Podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Pregoeira, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;

14.3 Os recursos deverão ser protocolados junto a comissão permanente de licitações localizado na Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00hrs** às **14:00** horas, não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo;

14.4 Não serão aceitos recursos, enviados por fax ou e-mail, somente por escrito em original, protocolados perante esta Comissão Permanente de Licitação;

14.5 O acolhimento do recurso pela Pregoeira ou pela Autoridade Superior importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.6 Acatado(s) o(s) recurso(s) pela Pregoeira ele não procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

14.7 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora (por item) e homologará o certame;

14.8 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Não havendo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, que posteriormente será homologado o resultado pelo Prefeito Municipal;

15.2 Não havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Prefeito Municipal, homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

16 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PROCEDIMENTO DE CARONA

16.1. As licitantes classificadas nos termos da presente licitação serão convocadas para, no prazo de 03 (três) dias contados da data de convocação a assinar a Ata de Registro de Preços. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.2. O não comparecimento da licitante no prazo estabelecido para a assinatura da Ata de Registro de Preços implicará na perda dos direitos pertinentes à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente previstas. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de compromisso ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

16.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

16.4 – Quanto ao procedimento de carona:

16.4.1 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e o contrato a empresa adjudicatária obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.4.2 – A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança do Tocantins - TO, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.4.4 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

17.1 É facultada ao Pregoeiro, ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.2 Fica assegurado a Prefeito Municipal, mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la/anulala no todo ou em parte;

17.3 Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.4 Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

17.5 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Prefeito Municipal;

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente Municipal;

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.8 Exigências formais não essenciais são aquelas, cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processualísticos, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais;

17.9 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente;

17.10 A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93;

17.11 A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou Emissão da Nota de Empenho, inabilitar a licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

17.12 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

17.13 Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo do mesmo e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada, em qualquer fase do processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

17.14 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. Para as certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas as com data de emissão de até 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão;

17.15 É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, **conforme art. 63 da Lei Federal nº 8.666/1993;**

17.16 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, sito na Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

17.17 Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 021/2017 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e submetidos ao parecer da Assessoria jurídica deste Município, reservando-se ainda ao Município de Aliança do Tocantins - TO, o direito de revogar ou anular no todo ou em parte o presente Edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte dos licitantes;

17.18– Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

18 - DO FORO:

18.01- Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aliança do Tocantins– TO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Registro de Preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Material de Expediente e Consumo visando suprir as necessidades dos órgãos da administração Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste termo de referência.

II – JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo tem por atribuição governar o povo e administrar os interesses públicos conforme o ordenamento jurídico determina, logo, a prática de atos jurídicos no campo da administração pública requer a observação de determinadas regras, normas e procedimentos. Desse modo, no campo da execução da despesa pública, há uma sucessão de atos administrativos a serem observados. No presente caso, em obediência ao princípio da motivação, a aquisição de material de expediente e pedagógico justifica – se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais do Poder Executivo Municipal, uma vez que são ferramentas de trabalho que impactam diretamente na produtividade dos servidores e melhora a entrega dos serviços públicos, atendendo ao princípio da eficiência e a falta destes comprometeria o pleno funcionamento da instituição.

O quantitativo é estimado, calculado com base no consumo dos itens nos exercícios anteriores e o planejamento é para abastecimento das Unidades Solicitantes por 12 meses, mas reservado a faculdade de contratar conforme suas necessidades.

III – DESCRIÇÃO DOS ITENS/QUANTIDADE/UNIDADE/VALOR REFERÊNCIA:

3.1 O quantitativo dos produtos para feito de acompanhamento físico e orçamentário, considerará a demanda exposta na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	ESTIMADO
01	180	Unid.	Agenda 2021 diária executiva com capa almofadada medindo 150x222	R\$ 34,80
02	120	Unid.	Agenda telefônica com 250 pg em espiral capa dura medidndo 150x222	R\$ 25,13
03	6	UND	Álbum seriado (grande) com todos os sistemas do corpo humano com figuras coloridas sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis, didaticamente elaborado, ilustrando noções técnicas e científicas. Apresentado em capa dura com espiral tipo “wire-o”, com 25 folhas, 41 páginas coloridas (frente e verso).	R\$ 265,70
04	9	UND	Álbum seriado (grande) sobre DST com figuras coloridas sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis, didaticamente elaborado, ilustrando noções técnicas e científicas. Apresentado em capa dura com espiral tipo “wire-o”, com 25 folhas, 41 páginas coloridas (frente e verso).	R\$ 265,70
05	100	Unid.	Alfabeto movel de plastico pote 98 PC	R\$ 74,71
06	22	UND	Alfabeto ilustrado de parede em E.V.A	R\$ 119,07
07	12	UND	Alfanumérico no T.N.T. 500 peças	R\$ 305,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

08	117	Caixa	Alfinete para Mapa cabeça arredondada cx com 50 unid	R\$ 7,10
09	122	Caixa	Alfinetes para mural com cabeça, cores diversas cx com 50 unidades	R\$ 6,97
10	100	PCT	Algodão Branco em Bolas pct com 500g	R\$ 13,33
11	130	Unid.	Almofada para carimbo n° 03	R\$ 12,60
12	100	Unid.	Apagador p/ Quadro Branco com suporte para pinceis almofadado de lã de alta durabilidade	R\$ 11,00
13	55	Caixa	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado cx com 24 unid	R\$ 36,10
14	57	Caixa	Apontador de plástico para lápis, com reservatório lâmina de aço temperado, formato retangular, circular cores diversas cx com 24 unid.	R\$ 72,07
15	200	Saco	Atilho super amarelo, contendo 500g, (borrachinha de dinheiro).	R\$ 15,26
16	260	Sacos	Balão canudo cores variadas. 50x1	R\$ 13,46
17	220	Sacos	Balão formato de coração de coração. Pacote com 50 unidades	R\$ 32,12
18	1.350	Sacos	Balões n°7 pacote com 50 unidades cores variadas (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes)	R\$ 33,65
19	210	Unid.	Barbante n° 08, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores variadas	R\$ 30,45
20	320	PCT	Bastão de Cola Quente Fino 7,4 MM X 30 CM pacote com 1 kg	R\$ 60,64
21	220	PCT	Bastão de Cola Quente Grosso 11,2 MM X 30 CM pacote com 1 kg	R\$ 55,09
22	14	UNID	Bateria Nb-11LH Para Canon Powershot Sx400	R\$ 584,35
23	8	UNID	Bíblia ilustrada infantil - grande	R\$ 122,52
24	370	Blocos	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco com 4 cores.	R\$ 14,65
25	70	CX.	Bloco Educativo para montar (Brinquedo) 200 Peças, plástico	R\$ 264,58
26	370	Blocos	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x51mm, contendo 04 blocos colorido	R\$ 10,01
27	40	unid	Bola cravo 6cm	R\$ 7,97
28	560	unid	Bola de isopor oca 500mm	R\$ 6,98
29	140	Caixa	Borracha branca n°20 para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.	R\$ 24,27
30	330	Unid.	Caderno capa dura 1/4 medindo 140x202mm contendo 96 folhas.	R\$ 5,09
31	600	Unid.	Caderno capa dura grande com 200mmx275mm, contendo 96 folhas.	R\$ 7,46
32	550	unid	Caderno de caligrafia 48FLS Brochura Capa Flexível - (1ª linha)	R\$ 3,70
33	120	unid.	Caderno de Protocolo com 100 folhas	R\$ 21,62
34	600	Unid.	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com	R\$ 8,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 250x130x350mm, com cores variadas.</i>	
35	210	Unid.	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	R\$ 43,13
36	23	CAIXA	Caneta corretiva , "similar Faber Castell", 8ml. 12x1	R\$ 25,64
37	90	Caixa	Caneta esferográfica (p. grossa) azul, corpo hexagonal em material transparente corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa 2.0, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.cx com 50 unidades, compactor,faber,pilot , big ou superior	R\$ 56,53
38	130	Caixa	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.cx com 50 unidades, compactor,faber,pilot , big ou superior	R\$ 56,53
39	110	Caixa	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe cx com 50 unidades, compactor,faber,pilot , big ou superior.	R\$ 56,53
40	95	Caixa	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe,cx com 50 unidades, compactor,faber,pilot , big ou superior	R\$ 56,53
41	25	Caixa	Caneta hidrográfica color 850, cx com 12x1, ponta grossa 4.0mm	R\$ 19,14
42	30	Caixa	Caneta permanente ponta dupla de cor azul, cx com 12 unid	R\$ 44,82
43	30	Caixa	Canetão permanente ponta dupla de cor verde, com 12 unid	R\$ 52,17
44	30	Caixa	Canetão permente ponta dupla de cor preta, cx com 12 unid	R\$ 52,17
45	200	PCT	Canetinha neo pem gigante 12x1 coloridas	R\$ 20,76
46	260	Unid.	Cartolina (branco, azul, verde, rosa entre outras cores) 150 g. Tamanho: 50 X 66, de boa qualidade.	R\$ 1,05
47	20	Unid.	CD-RW, regraváveis, contendo no pino 50 CD-RW	R\$ 32,67
48	200	CX	Clips niquelado, 4/0 100x1 material metal, tratamento anti-ferrugem, Cx. c/100 unidades (Pequeno) de boa qualidade.	R\$ 4,61
49	190	CX	Clips niquelado, 3/0 100x1 material metal, tratamento anti-ferrugem, (Pequeno) de boa qualidade.	R\$ 4,31
50	160	Caixa	Clips niquelado, tam. 6/0- 50X1 zincado.	R\$ 5,17
51	180	CX	Clips nº 01 100x1 zincado.	R\$ 4,67
52	160	CX	Clips nº 02 100x1 zincado.	R\$ 4,67
53	230	Unid.	Cola bastão 20G	R\$ 7,82
54	125	Unid.	Cola Branca 1KG , uso escolar não toxica	R\$ 21,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

55	150	Caixa	Cola colorida embalagem C/ 06 Cores de 23G cada	R\$ 16,67
56	350	Unid.	Cola Gliter 23G – Cores Variadas	R\$ 8,20
57	40	CX	Cola instantânea Multiuso. Uso profissional. 20 gramas, caixa com 10 unidades.	R\$ 117,28
58	500	Unid.	Cola líquida, branca, escolar não toxica de 40g lavável secagem rápida.	R\$ 1,83
59	150	Caixa	Cola P/ EVA e Isopor 90g 17390 - Acrilex - 023869 C/ 2x12 de boa qualidade	R\$ 100,47
60	60	Unid.	Compasso Escolar Metálico Sem tira- linhas. Estojo plástico protetor. Haster em metal	R\$ 13,70
61	2.000	pct	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50ML.(café) Material: POLIESTIRENO. pacote c/100 unidades	R\$ 4,23
62	7.000	PCT.	Copos plásticos, para 200ml descartáveis PCT 100	R\$ 7,38
63	152	CAIXA	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. CX 12 UNIDADES	R\$ 31,13
64	35	UNID	Dados pedagógicos grandes. Medindo Aproximadamente 20 X 20 X 20cm. Material: Tecido Enchimento: Espuma Maciça	R\$ 116,24
65	150	Unid.	Dicionário Escolar Inglês/Português e Português/Inglês tamanho PEQUENO de ótima qualidade	R\$ 28,92
66	100	Unid.	Domino de Osso Grande 28 Peças	R\$ 44,74
67	30	RL	Elástico 100MTS	R\$ 45,89
68	650	unid.	Embalagem p/ presente, tipo saco cristal 40X60 estampado	R\$ 1,23
69	1.400	und	Embalagem plastica transparente - 25x35 (para auxiliar nas entregas de apostilhas)	R\$ 0,66
70	650	unid.	Embalagem p/ presente, tipo saco cristal 30X15CM, estampado	R\$ 0,63
71	1.000	Unid.	Envelope Amarelo/branco tamanho 33x24 cm	R\$ 0,53
72	170	Unid.	Envelope Papel Off-Set, Gramatura 75G Ouro (Médio)176x250	R\$ 0,33
73	1.200	Unid.	Envelope pardo, kraft e amarelo tamanho A4	R\$ 0,46
74	600	Unid.	Envelope Saco Ouro 17x25	R\$ 0,32
75	430	Unid.	Envelope Saco Ouro 30x41	R\$ 0,55
76	160	Unid.	Estilete pequeno, corpo plástico 15 cm, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.de boa qualidade	R\$ 2,86
77	80	CX	Etiqueta 03 carreira 106X74 6000X1	R\$ 259,00
78	150	CX	Etiqueta CC 284 84,7x101,6mm 25 folhas com c/6 etiquetas	R\$ 14,93
79	250	Unid.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	R\$ 4,08
80	330	Unid.	Fita (durex) fina, transparente, largura 12mmx50m	R\$ 3,27
81	230	Unid.	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 12mmx30m	R\$ 1,83
82	1080	Unid.	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	R\$ 6,40
83	350	pct	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 50mmx50 m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado.pct 06 unid	R\$ 36,78
84	110	Unid.	Fita Decorativa 19mmx50M (Fítilhos)	R\$ 15,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

85	70	und	Fita dupla face 90 cm por 11mm - estreita – branca.	R\$ 14,05
86	60	Unid.	Fita Zebrada 70mmx200m preta e amarela	R\$ 25,70
87	250	Unid.	Folha Papel Pardo 48x60CM-cores variadas	R\$ 1,67
88	25	RL	Folha Papel Pardo 66x80 CM – Cor Kraft rolo 200m	R\$ 118,87
89	110	Pact.	Folhas de papel de desenho sulfite A4 com 180gramas ,pacote com 50 folhas	R\$ 20,53
90	320	Pact.	Folhas em EVA 600X400X2mm diversas cores (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) PCT com 10 unidades	R\$ 20,90
91	320	Pact.	Folhas em EVA 600X400X2mm diversas cores com brilho (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) PCT com 10 unidades	R\$ 52,97
92	320	Pact.	Folhas em EVA 600X400X2mm diversas cores com gliter (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) PCT 10 com 10 unidades	R\$ 52,97
93	100	Caixa	Giz Branco Escolar comum cx com 50 palitos	R\$ 6,03
94	100	Caixa	Giz Colorido cx 50 palito cx com 50 palitos	R\$ 7,46
95	150	Caixa	Giz de Cera 12x1 Gizão Jumbo	R\$ 10,37
96	40	Unid.	Globo Terrestre Politico 30CM Diametro s/luz	R\$ 262,50
97	135	Unid.	Grampeador grande 23/8-13 para 240 folhas	R\$ 212,50
98	180	unid	Grampeador pequeno 26/6 preto para 25 folhasGRAMPEADOR modelo de mesa uso profissional com base minima de 20 cm cabo confeccionado com base de metal esmaltado na cor preta com forro na base em plastico removível, poste metalico de impulsão dos grampos em aço inoxidavel uso grampo 26/6 capacidade até 105 grampos grampea aproximadamente 25fls	R\$ 34,87
99	550	Caixa	grampo para grampeador, modelo 23/13, em caixa com 1000 unid	R\$ 18,97
100	170	PCT	Grampo trilho plástico branco 80 mm para 200FLS com 50 unid	R\$ 22,47
101	520	Caixa	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	R\$ 10,53
102	40	unid	Jogo da memória diversos	R\$ 37,67
103	100	Unid.	Jogos quebra cabeça ,com 100 Peças - Masculino e Feminino	R\$ 99,13
104	8	unid	Kit Conjunto modelo molecular, Química Geral e Orgânica, conjunto Modelo de Aprendizagem Educacional para alunos, com 267 peças.	R\$ 357,40
105	8	und	Kit corpo humano com órgãos móveis	R\$ 773,65
106	90	RL	Lã, cores variadas 85% acrilica rolo c/100g	R\$ 10,76
107	1300	Unid.	Laços para sacos de presente pronto tamanho 30x48 cm	R\$ 1,74
108	200	pct	Lantejola 10MM cores variadas 100x1	R\$ 9,27
109	200	pct	Lantejola 6MM cores variadas 100x1	R\$ 8,40
110	125	Caixa	Lápis borracha corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo.cx 72 unid	R\$ 194,88
111	232	Caixa	Lapis de Cor Grande Cx. 12x1 -descrição: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com	R\$ 13,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			formato cilíndrico ou sextavado, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica.comprimento mínimo: 170 mm · diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm · diâmetro da mina 2 mm	
112	190	Caixa	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta.caixa com 72 unidade	R\$ 58,50
113	220	Unid.	Lapiseira 0,7 MM	R\$ 8,67
114	40	RL	Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg	R\$ 38,85
115	140	Unid.	Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas	R\$ 25,63
116	240	Unid.	Livro ponto 04 assinatura 100 folhas	R\$ 27,03
117	50	unid	Lupa de aumento 90 mm , com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g	R\$ 41,75
118	15	Unid.	Mapa do Estado do Tocantins 120x90cm grande	R\$ 36,10
119	14	Unid.	Mapa Mundi 120x90cm grande	R\$ 36,10
120	58	Unid.	Massa Biscuit – PCT com 1Kg Pacote(Characterísticas -Econômica. -Possui textura macia. -Retração mínima (diminuição). - As cores prontas facilitam a produção em série. - Pode ser misturada a Massa Pronta Natural para atenuar as cores ou até mesmo conseguir maior rendimento. -Menor tempo. - Maior uniformidade nos seus trabalhos. -Levemente aromatizada. -Atóxica. - Não racha e não mofa	R\$ 35,87
121	200	Unid.	Massa para Modelar 180g, 12 cores, Base Amido	R\$ 7,42
122	6	unid	material didatico mosquito aedes feito em biscuit	R\$ 110,75
123	500	PCT	Miçangas coloridas, tamanhos e cores variados pct 100g	R\$ 15,07
124	200	Caixa	Olhos Moveis sem pestana – cx com 100 Unid. De 10MM	R\$ 40,40
125	90	unid	Organizador caixa correspondencia articulavel tripla fixa	R\$ 82,40
126	60	UNID	Painel em E.V.A grande – TEMAS DIVERSOS: Tamanho aproximado 69,00cm x 138,00 cm	R\$ 138,73
127	65	PCT	Palito de Picolé PCT com 100 Unid.	R\$ 6,79
128	60	pct	Palito para churrasco bambu. Pct c/ 50und	R\$ 5,33
129	65	caixa.	Papéis carbono 1 FACE A4 21.0X29,7CM 100X1	R\$ 62,43
130	35	cx	papel A3 caixa com 5 resma de 500 folhas	R\$ 224,83
131	160	Resma	Papel a4 resma com 500 FLS (verde, amarelo e azul)	R\$ 34,13
132	80	PCT	Papel Almaco Tam. A4 C/Pauta 400x1	R\$ 58,10
133	80	PCT	Papel Almaco Tam. A4 S/Pauta 400x1	R\$ 58,10
134	55	RL	Papel Autoadesivo Estampado – Rolo C/10M	R\$ 115,43
135	30	RL	Papel Autoadesivo Transparente – Rolo C/25M	R\$ 123,93
136	250	PCT	Papel Camurça cores variadas 40x60 , pct com 25 und	R\$ 34,73
137	70	caixa	papel carbono 2 FACE A4 21.0X29,7CM 100X1	R\$ 92,77
138	480	Pact.	Papel cartão 120g cor Opaline B	R\$ 30,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

139	100	Unid.	Papel cartão 50x70cm	R\$ 1,80
140	150	PCT	Papel Cartão Amarelo, Azul, verde, e vermelho: 45x65 Cm, PCT 10 Fls	R\$ 27,47
141	150	Unid.	Papel Cartão Dupla face (color set) Gramatura 120 G, Cores Variadas 48x66 CM	R\$ 1,72
142	300	Unid.	Papel celofane 80x80 CM Cores Variadas	R\$ 1,83
143	150	Pact.	Papel Collor A4 Cores Variadas Com 25 folhas	R\$ 13,43
144	300	PCT	Papel Color Mais Metálico. Formato: A4 – 210mm x 297mm, cores variadas, contém 25 folhas – 120g	R\$ 26,33
145	400	Unid.	Papel crepon 48cmx2cm varias cores	R\$ 1,76
146	170	Pact.	Papel de casca de ovo, folha A4, gramatura 180g/m ² branco, com 50 folhas	R\$ 25,33
147	30	RL	Papel de presente em rolo, estampa infantil 60cm x 100 m.	R\$ 100,65
148	110	Pact.	Papel Fotográfico Brilhante 230G – a4 com 20 Fls	R\$ 40,23
149	200	PCT	Papel fotográfico brilhante 230g A4, com 20 fls	R\$ 28,23
150	500	Unid.	Papel laminado 45cmx59cm varias cores	R\$ 1,69
151	90	Pact.	Papel linho com textura, cor creme, 180g A4 com 50 folhas	R\$ 27,33
152	150	Pact.	Papel linho com textura, cor cristal, 180g A4 com 50 folhas	R\$ 28,67
153	150	Pact.	Papel linho, cor azul ,180g A4 com 50 folhas	R\$ 28,67
154	150	Pact.	Papel linho, cor branco, 180g A4 com 50 folhas	R\$ 28,67
155	150	Pact.	Papel linho, cor salmon, 180g A4 com 50 folhas	R\$ 22,33
156	200	Unid.	Papel Micro ondulado	R\$ 5,93
157	120	PCT	Papel Milimetrado a4 – sem margem, 50 FLS	R\$ 30,20
158	500	Unid.	Papel seda 50cmx70cm varias cores	R\$ 0,43
159	1100	caixa	Papel Sulfite – Gramatura 75G/M ² Formato A4 caixa c/ 10 resmas de 500 folhas ,medindo (210 x 297 mm), alvura mínima de 90%, conforme Norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme Norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino cor branco, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC ou CERFLOR.	R\$ 236,17
160	30	UND	Papel sulfite GRANDE - 841 x 594cm. Papel Branco. Perfeito para impressões de alta resolução com nitidez e alta qualidade de apresentação. Bloco com 50 folhas.	R\$ 145,73
161	100	CX	Papel Vegetal 210x297MM, Gramatura 180G Formato A4 quantidade 100 folhas	R\$ 120,60
162	150	Pact.	Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas	R\$ 24,33
163	240	Unid.	Pasta aba elástica ofício em papel cartão plastificado, cores variadas	R\$ 3,11
164	160	UNID	Pasta aba transparente com elástico ofício lombo 5 cm, transparente. Dimensões 55 x 235 x 335mm.	R\$ 7,46
165	90	caixa	Pasta AZ lombo estreito revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade	R\$ 109,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>caixa com 20 unidade</i>	
166	350	caixa	<i>Pasta AZ lombo largo- revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade. Cx. com 32 Unid.</i>	R\$ 166,83
167	210	Unid.	<i>Pasta Canaleta A4 de plastico</i>	R\$ 3,97
168	150	Unid.	<i>Pasta catálogo chies A4 junbo c\ 100 envelopes</i>	R\$ 27,13
169	630	Unid.	<i>Pasta com grampo trilho- ofício transparente</i>	R\$ 3,88
170	1350	Unid.	<i>Pasta estreita transparente com abas e elástico 2mm, tamanho ofício.</i>	R\$ 3,31
171	1350	Unid.	<i>Pasta L A4, transparente matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x 330mm de boa qualidade.</i>	R\$ 1,50
172	150	Unid.	<i>Pasta para Portifólio com 50 envelopes</i>	R\$ 18,33
173	650	Unid.	<i>Pasta plastica larga com aba elástico ofício , 55mm 1ª Linha.</i>	R\$ 7,50
174	220	Unid.	<i>Pasta sanfonada de 12 divisória de plastico</i>	R\$ 31,53
175	400	Unid.	<i>Pasta Suspensa marmorizada , com visor transparente, etiqueta, grampo, med. Aprox. 360mm x 240mm (completa). De boa qualidade.</i>	R\$ 4,07
176	100	Unid.	<i>Pega vareta com 42 peças</i>	R\$ 24,33
177	110	Unid.	<i>Pen Drive USB capacidade de armazenamento de 32GB SISTEMAS OPERACIONAIS - (O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: • Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional; • Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional; • Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses.</i>	R\$ 52,23
178	60	Unid.	<i>Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento de 8 (oito) GB. SISTEMAS OPERACIONAIS - (O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: • Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional; • Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional; • Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses.</i>	R\$ 39,23
179	73	CX	<i>Percevejo Dourado CX 100 Unid.</i>	R\$ 6,03
180	160	Unid.	<i>Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois</i>	R\$ 295,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez</i>	
181	160	Unid.	<i>Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.</i>	R\$ 37,23
182	1230	Unid.	<i>Pilhas Alcalinas AA.</i>	R\$ 5,43
183	230	Unid.	<i>Pilhas grandes D</i>	R\$ 14,87
184	1230	Unid.	<i>Pilhas palitos AAA alcalinas</i>	R\$ 5,87
185	140	Unid.	<i>Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta.</i>	R\$ 5,13
186	120	unid	<i>Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha.</i>	R\$ 5,13
187	90	unid	<i>Pincel Atomico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho)</i>	R\$ 5,33
188	150	Unid.	<i>Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo</i>	R\$ 3,97
189	150	Unid.	<i>Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo</i>	R\$ 5,00
190	150	Unid.	<i>Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo</i>	R\$ 6,07
191	150	Unid.	<i>Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo</i>	R\$ 6,87
192	150	Unid.	<i>Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo</i>	R\$ 7,90
193	150	Unid.	<i>Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo</i>	R\$ 9,23
194	150	Unid.	<i>Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo</i>	R\$ 12,63
195	150	Unid.	<i>Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo</i>	R\$ 15,20
196	70	Unid.	<i>Pincel Chato P Artesanato n° 10</i>	R\$ 12,80
197	70	Unid.	<i>Pincel Chato P Artesanato n° 18</i>	R\$ 20,13
198	140	Caixa	<i>Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades</i>	R\$ 35,63
199	30	caixa	<i>Pincel p/ quadro branco recarregavel (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades</i>	R\$ 124,73
200	30	caixa	<i>Pincel p/ quadro branco recarregavel (azul) secagem rápida caixa com 12 unidades</i>	R\$ 124,73
201	30	caixa	<i>Pincel p/ quadro branco recarregavel (preto) secagem rápida caixa com 12 unidades</i>	R\$ 124,73
202	145	Unid.	<i>Pistola p/ cola quente Grande 10-12W bivolt</i>	R\$ 61,00
203	145	Unid.	<i>Pistola p/ cola quente Pequena 10-12W bivolt</i>	R\$ 37,13
204	280	Unid.	<i>Placa de Isopor 10MM x 1M x 50CM</i>	R\$ 8,53
205	280	Unid.	<i>Placa de Isopor 20MM x 1M x 50CM</i>	R\$ 11,97
206	280	Unid	<i>Placa de Isopor C/ espessura de 40MM tamanho 1M x 1,5</i>	R\$ 16,90
207	140	MT	<i>Plástico p/ mesa 1,40 M de largura- (estampada e encerado)</i>	R\$ 25,00
208	110	Caixa	<i>Pontas para Lapiseira 0,7 caixa com 12 tubos com 24 pontas cada</i>	R\$ 15,90
209	160	UNID	Porta caneta, cartões e clips em acrílico Cor: Fumê. <i>Espessura de parede de 3mm garante alta resistência e durabilidade Material: Poliestireno Peso do Produto: 315g Dimensões: 232 x 79 x 90 mm</i>	R\$ 21,27
210	165	Unid.	<i>Prancheta material acrílica A4</i>	R\$ 24,60
211	110	Unid.	<i>Prancheta MDF A4 com prendedor metálico</i>	R\$ 12,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

212	28	Unid.	Quadro grande Branco 2,00x1,20 com Borda de Alumínio	R\$ 242,77
213	75	Unid.	Quadro Médio 1,00x0,80 – para aviso	R\$ 145,80
214	20	UNID	Quebra cabeça em E.V.A. Alfabeto 36 peças	R\$ 171,40
215	300	Unid.	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	R\$ 2,63
216	290	Unid.	Régua de 50cm, colorida, não flexível, com graduação precisa.	R\$ 7,53
217	230	UNID	Régua em madeira 1 metro, de boa qualidade	R\$ 15,23
218	220	UNID	Régua geométrica. Régua 22 Cm, com Várias Figuras Geométricas	R\$ 6,10
219	43	UNID	Relógio de parede analógico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP40x40x5cm Alimentação. Pilha AA 1,5 V. De boa qualidade.	R\$ 54,40
220	150	Unid.	Rerfil P/ Marcador de Quadro Branco 5,5 ML (Azul, Preto e Vermelho)	R\$ 22,25
221	30	RL	Rolo de elasteque 10MT TEX 255,2 42% POLIESTER	R\$ 17,57
222	57	Rolo	Rolo papel Pardo ,tamanho: 66 X 80 cm. Peso: 80 g. Cor: kraft. Rolo 200 metros. De boa qualidade.	R\$ 119,27
223	190	UNID	Spray cores 400 ml para uso geral. Tinta aerossol elaborada com produtos de alta qualidade, – cores variadas	R\$ 29,10
224	105	Unid.	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporte fita durex tamanho grande.	R\$ 36,97
225	4	KIT	Tapete alfabeto em libras - grande emborrachado, kit c/42 peças	R\$ 363,30
226	30	KIT	Tapete Atividades Eva Alfanumérico com Dado Duccini Kit Com 42 peças em EVA. Dimensão da Peça: 17cm x 17cm x 10mm Total da medida com o Tapete montado = 105cm x 105cm.Com placas alto relevo antiderrapante Totalmente lavável .Produto de ótima qualidade	R\$ 376,17
227	46	Unid.	Tesoura de Picotar 8 1/2 21,6 CM	R\$ 83,00
228	90	UNID	Tesoura escolar - 15cm, cabo emborrachado, sem ponta. 24x1	R\$ 80,53
229	160	Unid.	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	R\$ 16,13
230	120	Unid.	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	R\$ 13,49
231	200	CX	tinta guache de 250ml - cores variadas cx com 6x1	R\$ 19,27
232	127	Unid.	Tinta na cor azul para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	R\$ 7,20
233	65	Unid.	tinta p/ carimbo e autenticado 40ml - cores azul, preto e vermelho	R\$ 6,30
234	25	caixa	Tinta p/ marcador de quadro branco 12 X 20 ML azul	R\$ 69,20
235	25	caixa	Tinta p/ marcador de quadro branco 12 X 20 ML preto	R\$ 69,20
236	25	caixa	Tinta p/ marcador de quadro branco 12 X 20 ML vermelho	R\$ 61,65
237	100	CX	tinta p/ tecido cx com 12 unidades, 37ml cada. cores variadas	R\$ 56,40
238	70	CX	tinta relevo dimensional 3d cores variadas 6x1	R\$ 33,17
239	70	Unid.	tinta relevo transparente 35ml	R\$ 10,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

240	324	RL	Tnt 140 largura - cores variadas, acordado com 100m	R\$ 197,73
241	150	RL	Tnt largura 140 - (dourado, prateado estampado, acordado com 25M)	R\$ 312,36
242	110	UNID	Transferidor Escolar meia lua 12 Cm x 180°.	R\$ 3,17
243	110	UNID	Transferidor. Semicírculo de plástico M+R. Transportador de ângulos de plástico. 2 escadas opuestas de 0° a 180°, transparente. Base de 13 cm.	R\$ 4,40
244	130	Unid.	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	R\$ 4,90
245	35	Unid.	Verniz 1000 ml - (Descrição: Verniz poliuretano indicado para acabamento final sobre Wandabase HS. Formulado para pequenos reparos e repinturas em geral. Possui ótimo brilho, durabilidade, secagem e fácil polimento, Verniz PU 3100 – 418.V3100 Endurecedor Slow – 418.03090 Endurecedor para PU – 418.03093, Base poliéster Wandabase HS	R\$ 81,10

IV. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da **SOLICITAÇÃO ENVIADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO FORNECIDO PELA LICITANTE**, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no Almoxarifado Central do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**, em dias úteis e em horário de funcionamento da repartição.

V. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1 PROVISORIAMENTE: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

5.1.2 DEFINITIVAMENTE: após verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal, caso não haja ressalvas.

5.1.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

5.1.4 O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo CAU/SC, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

5.1.5 A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

5.1.6 Os materiais serão solicitados conforme demanda das Unidades Solicitantes.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Entregar o produto na data, horário e local solicitado previamente pelas Unidades solicitantes, conforme definido neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- 6.2 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas na execução do objeto contratual, assim como outras que possam surgir.
- 6.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- 6.4 Regularizar as eventuais falhas na entrega do produto fora das especificações.
- 6.5 Manter, durante toda a vigência do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando sempre que exigido.
- 6.6 Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas, no prazo de 03 dias úteis da solicitação.
- 6.7 Encaminhar ao Órgão solicitante a nota fiscal acompanhada das Certidões de Regularidades Fiscal;
- 6.8 Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
- 6.9 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
- 7.0 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.
- 7.1 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.2 Indicar previamente a data, horário e local da execução do objeto.
- 7.3 Receber e aferir a Nota Fiscal a ser emitida pela CONTRATADA.
- 7.4 Efetuar o devido pagamento dos serviços prestados e nas condições pactuadas.
- 7.5 Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando - lhe prazo para que a regularize.
- 7.6 Impedir que terceiros, que não seja a CONTRATADA, efetuem os serviços prestados.
- 7.7 Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VIII - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A GESTÃO DO CONTRATO (controle administrativo) será exercida pela Unidade Solicitante e a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (controle técnico) será exercida pelo(a) Fiscal do Contrato, o qual competirão zelar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da CONTRATADA.
- 8.2 A Fiscalização dos produtos será exercida por servidor designado por cada Unidade solicitante.
- 8.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.

IX DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

- 9.1 As partes desde já ajustam que não existirá para a CONTRATANTE solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

X – DO PAGAMENTO

10.1 o pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário, no prazo de até dias após o atesto na Nota Fiscal e mediante regularidade das seguintes documentações:

10.2.1 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal;

10.2.2 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.3 Certidão de Débitos Tributários (CDT) - Certidão Negativa de Débito Estadual;

10.2.4 Certidão Negativa de Débito Municipal;

10.2.5 Consulta Regularidade do Empregador (FGTS); e

10.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.3 Caso a documentação esteja irregular ou faltando, a CONTRATADA será notificada para regularização da documentação, sob pena rescisão contratual.

10.4 Serão pagos somente os quantitativos efetivamente entregues às Unidades Solicitantes.

XI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Cometerá infração administrativa, nos termos das Leis n.ºs 8.666, de 1993 a Contratada que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Fraudar na execução do contrato;

11.1.3 Cometer fraude fiscal;

11.1.4 Não assinar o contrato no prazo estipulado pela CONTRATANTE;

11.1.5 Apresentar documentação falsa;

11.1.6 Deixar de entregar os documentos exigidos;

11.1.7 Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;

11.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9 Ensejar o retardamento da execução do contrato.

11.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções discriminadas abaixo.

11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

11.2.2 Multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado, até no máximo de 10% (dez por cento);

11.2.3 Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

11.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

XII – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

12.1 A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

XIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS

13.1 A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente. DOTAÇÃO: 0003.0301.04.122.0004.2004 Manut. Sec. Mun. De Administração, Planej. Gestão e Orçamento. Elemento de despesa – 3390030000. 339030000 ficha orçamentária 39; 0003.0015.04.122.0004.2002 Manut. De Atividades Administrativa do Gabinete- Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 18; 0003.0015.04.124.0004.2003 Manut. De Atividades Administrativa do dep. De Controle Interno. Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 24; 0003.0301.04.122.0004.2042 Manut. De Atividades Administrativa do Conselho Tutelar- Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 51; 0003.0302.04.123.0004.2005 Manut. Da Sec.Municipal de Finanças e Arrecadação- Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 63; 0003.0302.04.123.0004.2006 Manut. Do Setor de Contabilidade e Auditoria- Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 67; 0003.0304.18.122.0004.2014 Manut. Da. Sec. Mun. De Meio Ambiente, des. Sust. Turismo e Laser- Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 85; 0003.0305.20.122.0004.2031 Manut. Sec. Mun. De Agricultura e Desenvolvimento Rural - Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 116; 0003.0313.15.452.0004.2026 Manut. Sec. Mun. Desenv. Urbano, Habitação e Transporte- Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 218; 0004.0309.10.122.0010.2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Elemento de despesa – 339030000. ficha orçamentária 241; 0004.0309.10.122.0010.2072 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Elemento de despesa – 339030000. ficha orçamentária 246; 0004.0315.10.301.0010.2113 Custeio- Assistência Farmacêutica Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 258; 0004.0315.10.301.0010.2114 Custeio-Atenção Básica. Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 422; 0004.0315.10.302.0010.2115 Custeio-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 273; 0004.0315.10.304.0010.2116 Custeio-Vigilância em Saúde. Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 303; 0004.0309.10.122.0022.2112 Apoio ao combate/controle de pandemia-Enfrentamento da Emergência COVID19. Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 403; 0006.0018.12.361.0018.2015 Mant. De Sec. Mun. Educação, Ciências, Tecnologia e Esporte. elemento de despesa – 339030000. ficha orçamentária 144; 0006.0018.12.361.0018.2017 Mant. Do Ensino Fundamental. Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 149; 0006.0018.12.365.0019.2023 Mant. Das Atividades de Educação Infantil. Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 171; 0006.0018.12.365.0019.2024 Mant. Das Atividades da Creche Municipal. Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 175; 0006.0018.12.361.0018.2020 Mant. Do Transporte Escolar, Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 163; 0005.0307.08.244.0011.2037 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de despesa – 3390030000. ficha orçamentária 328; 0005.0307.08.244.0011.2032 Promoção Ap. Da Gestão do Prog. Bolsa Família - IGD-M/PBF. Elemento de despesa- 339030000. ficha orçamentária 318; 0005.0307.08.244.0011.2040 Manutenção do Centro de Ref. De Assistência Social-CRAS Elemento de despesa- 339030000. ficha orçamentária 342; 0005.0307.08.244.0011.2060 Manutenção do Centro de Ref. Especializada de Assistência Social-CREAS. Elemento de despesa- 339030000. ficha orçamentária 353; 0005.0307.08.244.0011.2064 - Manutenção das Ações de Fortalecimento/SCFV. Elemento de despesa- 339030000. ficha orçamentária 364.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, 14 de Junho de 2021.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão e Orçamento.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins.

Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

Rosangela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO II

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00 /2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00 /2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00 -2021/PP0 .

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Rua David Araújo Rodrigues, nº 71, Fone 063 3377-1715, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Elves Moreira Guimarães, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.832.281-68, Cédula de identidade nº 2.628.055, SSP/GOI, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

ÓRGÃO PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/nº, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado pela Gestora Rosângela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o nº 386.2166 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.412.551/0001-23, com sede na Rua Davi Araújo Rodrigues, nº 71, centro, Aliança do Tocantins – TO, representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Formação Acadêmica: Normal Superior, Pós Graduado em Gestão Escolar, inscrito no CPF sob o nº 86.877.821-68 e RG: 331.250 residente e domiciliada à Rua Avenida Aliança, Quadra 50, Lote 21, Cep. 77.455-000 Jardins dos Buritis, Aliança do Tocantins – TO.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROMITENTE CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, _____, _____, _____, portador do CPF sob o n. _____ e Carteira de Identidade sob o n. _____, residente e domiciliado na _____, _____, na cidade de _____-_____, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

01 - DOS FUNDAMENTOS

1.1 O presente Termo decorre da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 021/2017 e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 006/2021, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.

02-DO OBJETO:

2.1 - Constitui o objeto do presente: _____

03- DO VALOR:

3.1 - O preço dos materiais a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01						

Valor Total estimado dos Itens R\$: _____ (_____).

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Parágrafo primeiro - Para a comprovação do recebimento dos equipamentos/materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

04-DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até trinta dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, do presente contrato.

06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:

6.1 - Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: DOTAÇÃO: _____. ELEMENTO DE DESPESA: _____. FONTE DE RECURSO: _____.

07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

7.2 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

7.3 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

7.5 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se inferior ao praticado no mercado, o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo

7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

08- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1- São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

11- DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins - TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Advertência.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

11.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aliança do Tocantins - TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Aliança do Tocantins - TO.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Aliança do Tocantins - TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aliança do Tocantins - TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

12.2 O prazo para começar a entrega dos produtos será de até três dias úteis mediante a ordem de fornecimento.

12.3 A entrega dos materiais, será no Almoxarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114.

12.4 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

12.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos.

12.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

13. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAS/PRODUTOS

13.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

13.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com este Termo de Referência e o instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

14. DOS TRIBUTOS

14.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 021/2017 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no processo em epigrafe.

16. DO FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO, _____, de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

Elves Moreira Guimaraes

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Josiel Antônio Berticelli

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza

Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosangela Rodrigues Guimarães

Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

Representante Legal

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o senhor _____, RG Nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Aliança do Tocantins - TO, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Presencial - SRP N°006/2021, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO XI

MODELO DE PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE: _____

END: _____

CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL –SRP - _____

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Material de Expediente e Consumo visando supri as necessidades dos órgãos da administração Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial – SRP nº 006/2021, e Termo de Referência (anexo I).

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
01	180	Unid.	Agenda 2021 diária executiva com capa almofadada medindo 150x222			
02	120	Unid.	Agenda telefônica com 250 pg em espiral capa dura medindo 150x222			
03	6	UND	Álbum seriado (grande) com todos os sistemas do corpo humano com figuras coloridas sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis, didaticamente elaborado, ilustrando noções técnicas e científicas. Apresentado em capa dura com espiral tipo “wire-o”, com 25 folhas, 41 páginas coloridas (frente e verso).			
04	9	UND	Álbum seriado (grande) sobre DST com figuras coloridas sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis, didaticamente elaborado, ilustrando noções técnicas e científicas. Apresentado em capa dura com espiral tipo “wire-o”, com 25 folhas, 41 páginas coloridas (frente e verso).			
05	100	Unid.	Alfabeto movel de plastico pote 98 PC			
06	22	UND	Alfabeto ilustrado de parede em E.V.A			
07	12	UND	Alfanumérico no T.N.T. 500 peças			
08	117	Caixa	Alfinete para Mapa cabeça arredondada cx com 50 unid			
09	122	Caixa	Alfinetes para mural com cabeça, cores diversas cx com 50 unidades			
10	100	PCT	Algodão Branco em Bolas pct com 500g			
11	130	Unid.	Almofada para carimbo nº 03			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

12	100	Unid.	Apagador p/ Quadro Branco com suporte para pincéis almofadado de lã de alta durabilidade			
13	55	Caixa	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado cx com 24 unid			
14	57	Caixa	Apontador de plástico para lápis, com reservatório lâmina de aço temperado, formato retangular, circular cores diversas cx com 24 unid.			
15	200	Saco	Atilho super amarelo, contendo 500g, (borrachinha de dinheiro).			
16	260	Sacos	Balão canudo cores variadas. 50x1			
17	220	Sacos	Balão formato de coração de coração. Pacote com 50 unidades			
18	1.350	Sacos	Balões nº7 pacote com 50 unidades cores variadas (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes)			
19	210	Unid.	Barbante nº 08, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores variadas			
20	320	PCT	Bastão de Cola Quente Fino 7,4 MM X 30 CM pacote com 1 kg			
21	220	PCT	Bastão de Cola Quente Grosso 11,2 MM X 30 CM pacote com 1 kg			
22	14	UNID	Bateria Nb-11LH Para Canon Powershot Sx400			
23	8	UNID	Bíblia ilustrada infantil - grande			
24	370	Blocos	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco com 4 cores.			
25	70	CX.	Bloco Educativo para montar (Brinquedo) 200 Peças, plástico			
26	370	Blocos	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x51mm, contendo 04 blocos colorido			
27	40	unid	Bola cravo 6cm			
28	560	unid	Bola de isopor oca 500mm			
29	140	Caixa	Borracha branca nº20 para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.			
30	330	Unid.	Caderno capa dura 1/4 medindo 140x202mm contendo 96 folhas.			
31	600	Unid.	Caderno capa dura grande com 200mmx275mm, contendo 96 folhas.			
32	550	unid	Caderno de caligrafia 48FLS Brochura Capa Flexível - (1ª linha)			
33	120	unid.	Caderno de Protocolo com 100 folhas			
34	600	Unid.	Caixa arquivo desmontável em plástico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 250x130x350mm, com cores variadas.</i>			
35	210	Unid.	<i>Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.</i>			
36	23	CAIXA	<i>Caneta corretiva, "similar Faber Castell", 8ml. 12x1</i>			
37	90	Caixa	<i>Caneta esferográfica (p. grossa) azul, corpo hexagonal em material transparente corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa 2.0, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.cx com 50 unidades, compactor,faber,pilot , big ou superior</i>			
38	130	Caixa	<i>Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.cx com 50 unidades, compactor,faber,pilot , big ou superior</i>			
39	110	Caixa	<i>Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe cx com 50 unidades, compactor,faber,pilot , big ou superior.</i>			
40	95	Caixa	<i>Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe,cx com 50 unidades, compactor,faber,pilot , big ou superior</i>			
41	25	Caixa	<i>Caneta hidrográfica color 850, cx com 12x1, ponta grossa 4.0mm</i>			
42	30	Caixa	<i>Caneta permanente ponta dupla de cor azul, cx com 12 unid</i>			
43	30	Caixa	<i>Canetão permanente ponta dupla de cor</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			verde, com 12 unid			
44	30	Caixa	Canetão permente ponta dupla de cor preta, cx com 12 unid			
45	200	PCT	Canetinha neo pem gigante 12x1 coloridas			
46	260	Unid.	Cartolina (branco, azul, verde, rosa entre outras cores) 150 g. Tamanho: 50 X 66, de boa qualidade.			
47	20	Unid.	CD-RW, regraváveis, contendo no pino 50 CD-RW			
48	200	CX	Clips níquelado, 4/0 100x1 material metal, tratamento anti-ferrugem, Cx. c/100 unidades (Pequeno) de boa qualidade.			
49	190	CX	Clips níquelado, 3/0 100x1 material metal, tratamento anti-ferrugem, (Pequeno) de boa qualidade.			
50	160	Caixa	Clips níquelado, tam. 6/0- 50X1 zincado.			
51	180	CX	Clips nº 01 100x1 zincado.			
52	160	CX	Clips nº 02 100x1 zincado.			
53	230	Unid.	Cola bastão 20G			
54	125	Unid.	Cola Branca 1KG , uso escolar não toxica			
55	150	Caixa	Cola colorida embalagem C/ 06 Cores de 23G cada			
56	350	Unid.	Cola Gliter 23G – Cores Variadas			
57	40	CX	Cola instantânea Multiuso. Uso profissional. 20 gramas, caixa com 10 unidades.			
58	500	Unid.	Cola líquida, branca, escolar não toxica de 40g lavável secagem rápida.			
59	150	Caixa	Cola P/ EVA e Isopor 90g 17390 - Acrilex - 023869 C/ 2x12 de boa qualidade			
60	60	Unid.	Compasso Escolar Metálico Sem tira-linhas. Estojo plástico protetor. Haster em metal			
61	2.000	pct	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50ML.(café) Material: POLIESTIRENO. pacote c/100 unidades			
62	7.000	PCT.	Copos plásticos, para 200ml descartáveis PCT 100			
63	152	CAIXA	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. CX 12 UNIDADES			
64	35	UNID	Dados pedagógicos grandes. Medindo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>Aproximadamente 20 X 20 X 20cm. Material: Tecido Enchimento: Espuma Maciça</i>			
65	150	Unid.	<i>Dicionário Escolar Inglês/Português e Português/Inglês tamanho PEQUENO de ótima qualidade</i>			
66	100	Unid.	<i>Domino de Osso Grande 28 Peças</i>			
67	30	RL	<i>Elástico 100MTS</i>			
68	650	unid.	<i>Embalagem p/ presente, tipo saco cristal 40X60 estampado</i>			
69	1.400	und	<i>Embalagem plastica transparente - 25x35 (para auxiliar nas entregas de apostilhas)</i>			
70	650	unid.	<i>Embalagem p/ presente, tipo saco cristal 30X15CM, estampado</i>			
71	1.000	Unid.	<i>Envelope Amarelo/branco tamanho 33x24 cm</i>			
72	170	Unid.	<i>Envelope Papel Off-Set, Gramatura 75G Ouro (Médio)176x250</i>			
73	1.200	Unid.	<i>Envelope pardo, kraft e amarelo tamanho A4</i>			
74	600	Unid.	<i>Envelope Saco Ouro 17x25</i>			
75	430	Unid.	<i>Envelope Saco Ouro 30x41</i>			
76	160	Unid.	<i>Estilete pequeno, corpo plástico 15 cm, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.de boa qualidade</i>			
77	80	CX	<i>Etiqueta 03 carreira 106X74 6000X1</i>			
78	150	CX	<i>Etiqueta CC 284 84,7x101,6mm 25 folhas com c/6 etiquetas</i>			
79	250	Unid.	<i>Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.</i>			
80	330	Unid.	<i>Fita (durex) fina, transparente, largura 12mmx50m</i>			
81	230	Unid.	<i>Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 12mmx30m</i>			
82	1080	Unid.	<i>Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.</i>			
83	350	pct	<i>Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 50mmx50 m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado.pct 06 unid</i>			
84	110	Unid.	<i>Fita Decorativa 19mmx50M (Fitilhos)</i>			
85	70	und	<i>Fita dupla face 90 cm por 11mm - estreita – branca.</i>			
86	60	Unid.	<i>Fita Zebrada 70mmx200m preta e amarela</i>			
87	250	Unid.	<i>Folha Papel Pardo 48x60CM-cores variadas</i>			
88	25	RL	<i>Folha Papel Pardo 66x80 CM – Cor</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>Kraft rolo 200m</i>			
89	110	<i>Pact.</i>	<i>Folhas de papel de desenho sulfite A4 com 180gramas ,pacote com 50 folhas</i>			
90	320	<i>Pact.</i>	<i>Folhas em EVA 600X400X2mm diversas cores (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) PCT com 10 unidades</i>			
91	320	<i>Pact.</i>	<i>Folhas em EVA 600X400X2mm diversas cores com brilho (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) PCT com 10 unidades</i>			
92	320	<i>Pact.</i>	<i>Folhas em EVA 600X400X2mm diversas cores com gliter (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) PCT 10 com 10 unidades</i>			
93	100	<i>Caixa</i>	<i>Giz Branco Escolar comum cx com 50 palitos</i>			
94	100	<i>Caixa</i>	<i>Giz Colorido cx 50 palito cx com 50 palitos</i>			
95	150	<i>Caixa</i>	<i>Giz de Cera 12x1 Gizão Jumbo</i>			
96	40	<i>Unid.</i>	<i>Globo Terrestre Politico 30CM Diametro s/luz</i>			
97	135	<i>Unid.</i>	<i>Grampeador grande 23/8-13 para 240 folhas</i>			
98	180	<i>unid</i>	<i>Grampeador pequeno 26/6 preto para 25 folhasGRAMPEADOR MODELO DE MESA USO PROFISSIONAL COM BASE MINIMA DE 20 CM CABO CONFECCIONADO COM BASE DE METAL ESMALTADO NA COR PRETA COM FORRO NA BASE EM PLASTICO REMOVIVÉL, POSTE METALICO DE IMPULSÃO DOS GRAMPOS EM AÇO INOXIDAVEL USO GRAMPO 26/6 CAPACIDADE ATÉ 105 GRAMPOS GRAMPEA APROXIMADAMENTE 25FLS</i>			
99	550	<i>Caixa</i>	<i>grampo para grampeador, modelo 23/13, em caixa com 1000 unid</i>			
100	170	<i>PCT</i>	<i>Grampo trilho plástico branco 80 mm para 200FLS com 50 unid</i>			
101	520	<i>Caixa</i>	<i>Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.</i>			
102	40	<i>unid</i>	<i>Jogo da memória diversos</i>			
103	100	<i>Unid.</i>	<i>Jogos quebra cabeça ,com 100 Peças - Masculino e Feminino</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

104	8	unid	Kit Conjunto modelo molecular, Química Geral e Orgânica, conjunto Modelo de Aprendizagem Educacional para alunos, com 267 peças.			
105	8	und	Kit corpo humano com órgãos móveis			
106	90	RL	Lã, cores variadas 85% acrílica rolo c/100g			
107	1300	Unid.	Laços para sacos de presente pronto tamanho 30x48 cm			
108	200	pct	Lantejoula 10MM cores variadas 100x1			
109	200	pct	Lantejoula 6MM cores variadas 100x1			
110	125	Caixa	Lápis borracha corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo.cx 72 unid			
111	232	Caixa	Lapis de Cor Grande Cx. 12x1 - descrição: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica.comprimento mínimo: 170 mm · diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm · diâmetro da mina 2 mm			
112	190	Caixa	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta.caixa com 72 unidade			
113	220	Unid.	Lapiseira 0,7 MM			
114	40	RL	Linha de crochê - (Cores variadas) 1kg			
115	140	Unid.	Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas			
116	240	Unid.	Livro ponto 04 assinatura 100 folhas			
117	50	unid	Lupa de aumento 90 mm, com estrutura em metal para uso doméstico e profissional. Dimensões: Lente 9 cm Tamanho total: 17,5 x 9 x 1cm Peso: 110g			
118	15	Unid.	Mapa do Estado do Tocantins 120x90cm grande			
119	14	Unid.	Mapa Mundi 120x90cm grande			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

120	58	Unid.	Massa Biscuit – PCT com 1Kg Pacote(Characterísticas -Econômica. -Possui textura macia. -Retração mínima (diminuição). - As cores prontas facilitam a produção em série. - Pode ser misturada a Massa Pronta Natural para atenuar as cores ou até mesmo conseguir maior rendimento. -Menor tempo. - Maior uniformidade nos seus trabalhos. -Levemente aromatizada. -Atóxica. - Não racha e não mofa			
121	200	Unid.	Massa para Modelar 180g, 12 cores, Base Amido			
122	6	unid	material didatico mosquito aedes feito em biscuit			
123	500	PCT	Miçangas coloridas, tamanhos e cores variados pct 100g			
124	200	Caixa	Olhos Moveis sem pestana – cx com 100 Unid. De 10MM			
125	90	unid	Organizador caixa correspondencia articulavel tripla fixa			
126	60	UNID	Painel em E.V.A grande – TEMAS DIVERSOS: Tamanho aproximado 69,00cm x 138,00 cm			
127	65	PCT	Palito de Picolé PCT com 100 Unid.			
128	60	pct	Palito para churrasco bambu. Pct c/ 50und			
129	65	caixa.	Papéis carbono 1 FACE A4 21.0X29,7CM 100X1			
130	35	cx	papel A3 caixa com 5 resma de 500 folhas			
131	160	Resma	Papel a4 resma com 500 FLS (verde, amarelo e azul)			
132	80	PCT	Papel Almoço Tam. A4 C/Pauta 400x1			
133	80	PCT	Papel Almoço Tam. A4 S/Pauta 400x1			
134	55	RL	Papel Autoadesivo Estampado – Rolo C/10M			
135	30	RL	Papel Autoadesivo Transparente – Rolo C/25M			
136	250	PCT	Papel Camurça cores variadas 40x60, pct com 25 und			
137	70	caixa	papel carbono 2 FACE A4 21.0X29,7CM 100X1			
138	480	Pact.	Papel cartão 120g cor Opaline B			
139	100	Unid.	Papel cartão 50x70cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

140	150	PCT	Papel Cartão Amarelo, Azul, verde, e vermelho: 45x65 Cm, PCT 10 Fls			
141	150	Unid.	Papel Cartão Dupla face (color set) Gramatura 120 G, Cores Variadas 48x66 CM			
142	300	Unid.	Papel celofane 80x80 CM Cores Variadas			
143	150	Pact.	Papel Collor A4 Cores Variadas Com 25 folhas			
144	300	PCT	Papel Color Mais Metálico. Formato: A4 – 210mm x 297mm, cores variadas, contém 25 folhas – 120g			
145	400	Unid.	Papel crepon 48cmx2cm varias cores			
146	170	Pact.	Papel de casca de ovo, folha A4, gramatura 180g/m ² branco, com 50 folhas			
147	30	RL	Papel de presente em rolo, estampa infantil 60cm x 100 m.			
148	110	Pact.	Papel Fotográfico Brilhante 230G – a4 com 20 Fls			
149	200	PCT	Papel fotográfico brilhante 230g A4, com 20 fls			
150	500	Unid.	Papel laminado 45cmx59cm varias cores			
151	90	Pact.	Papel linho com textura, cor creme, 180g A4 com 50 folhas			
152	150	Pact.	Papel linho com textura, cor cristal, 180g A4 com 50 folhas			
153	150	Pact.	Papel linho, cor azul ,180g A4 com 50 folhas			
154	150	Pact.	Papel linho, cor branco, 180g A4 com 50 folhas			
155	150	Pact.	Papel linho, cor salmon, 180g A4 com 50 folhas			
156	200	Unid.	Papel Micro ondulado			
157	120	PCT	Papel Milimetrado a4 – sem margem, 50 FLS			
158	500	Unid.	Papel seda 50cmx70cm varias cores			
159	1100	caixa	Papel Sulfite – Gramatura 75G/M ² Formato A4 caixa c/ 10 resmas de 500 folhas ,medindo (210 x 297 mm), alvura mínima de 90%, conforme Norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme Norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino cor branco, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC ou CERFLOR.			
160	30	UND	Papel sulfite GRANDE - 841 x 594cm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>Papel Branco. Perfeito para impressões de alta resolução com nitidez e alta qualidade de apresentação. Bloco com 50 folhas.</i>			
161	100	CX	<i>Papel Vegetal 210x297MM, Gramatura 180G Formato A4 quantidade 100 folhas</i>			
162	150	Pact.	<i>Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas</i>			
163	240	Unid.	<i>Pasta aba elástica ofício em papel cartão plastificado, cores variadas</i>			
164	160	UNID	<i>Pasta aba transparente com elástico ofício lombo 5 cm, transparente. Dimensões 55 x 235 x 335mm.</i>			
165	90	caixa	<i>Pasta AZ lombo estreito revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade caixa com 20 unidade</i>			
166	350	caixa	<i>Pasta AZ lombo largo- revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade. Cx. com 32 Unid.</i>			
167	210	Unid.	<i>Pasta Canaleta A4 de plástico</i>			
168	150	Unid.	<i>Pasta catálogo chies A4 junbo c\ 100 envelopes</i>			
169	630	Unid.	<i>Pasta com grampo trilho- ofício transparente</i>			
170	1350	Unid.	<i>Pasta estreita transparente com abas e elástico 2mm, tamanho ofício.</i>			
171	1350	Unid.	<i>Pasta L A4, transparente matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x 330mm de boa qualidade.</i>			
172	150	Unid.	<i>Pasta para Portifólio com 50 envelopes</i>			
173	650	Unid.	<i>Pasta plastica larga com aba elástico</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>ofício , 55mm 1ª Linha.</i>			
174	220	Unid.	<i>Pasta sanfonada de 12 divisória de plástico</i>			
175	400	Unid.	<i>Pasta Suspensa marmorizada , com visor transparente, etiqueta, grampo, med. Aprox. 360mm x 240mm (completa). De boa qualidade.</i>			
176	100	Unid.	<i>Pega vareta com 42 peças</i>			
177	110	Unid.	<i>Pen Drive USB capacidade de armazenamento de 32GB SISTEMAS OPERACIONAIS - (O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais:</i> <i>operacionais:</i> <i>• Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional;</i> <i>• Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional;</i> <i>• Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses.</i>			
178	60	Unid.	<i>Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento de 8 (oito) GB. SISTEMAS OPERACIONAIS - (O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais:</i> <i>operacionais:</i> <i>• Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional;</i> <i>• Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional;</i> <i>• Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses.</i>			
179	73	CX	<i>Percevejo Dourado CX 100 Unid.</i>			
180	160	Unid.	<i>Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez</i>			
181	160	Unid.	<i>Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.</i>			
182	1230	Unid.	<i>Pilhas Alcalinas AA.</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

183	230	Unid.	Pilhas grandes D			
184	1230	Unid.	Pilhas palitos AAA alcalinas			
185	140	Unid.	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta.			
186	120	unid	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha.			
187	90	unid	Pincel Atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa (Preto, Azul e vermelho)			
188	150	Unid.	Pincel Chanfrado n° 002, Cabo longo cor amarelo			
189	150	Unid.	Pincel Chanfrado n° 004, Cabo longo cor amarelo			
190	150	Unid.	Pincel Chanfrado n° 006, Cabo longo cor amarelo			
191	150	Unid.	Pincel Chanfrado n° 008, Cabo longo cor amarelo			
192	150	Unid.	Pincel Chanfrado n° 010, Cabo longo cor amarelo			
193	150	Unid.	Pincel Chanfrado n° 012, Cabo longo cor amarelo			
194	150	Unid.	Pincel Chanfrado n° 014, Cabo longo cor amarelo			
195	150	Unid.	Pincel Chanfrado n° 016, Cabo longo cor amarelo			
196	70	Unid.	Pincel Chato P Artesanato n° 10			
197	70	Unid.	Pincel Chato P Artesanato n° 18			
198	140	Caixa	Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades			
199	30	caixa	Pincel p/ quadro branco recarregavel (vermelho) secagem rápida caixa com 12 unidades			
200	30	caixa	Pincel p/ quadro branco recarregavel (azul) secagem rápida caixa com 12 unidades			
201	30	caixa	Pincel p/ quadro branco recarregavel (preto) secagem rápida caixa com 12 unidades			
202	145	Unid.	Pistola p/ cola quente Grande 10-12W bivolt			
203	145	Unid.	Pistola p/ cola quente Pequena 10-12W bivolt			
204	280	Unid.	Placa de Isopor 10MM x 1M x 50CM			
205	280	Unid.	Placa de Isopor 20MM x 1M x 50CM			
206	280	Unid	Placa de Isopor C/ espessura de 40MM tamanho 1M x 1,5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

207	140	MT	Plástico p/ mesa 1,40 M de largura- (estampada e encerado)			
208	110	Caixa	Pontas para Lapiseira 0,7 caixa com 12 tubos com 24 pontas cada			
209	160	UNID	Porta caneta, cartões e clips em acrílico Cor: Fumê. Espessura de parede de 3mm garante alta resistência e durabilidade Material: Poliestireno Peso do Produto: 315g Dimensões: 232 x 79 x 90 mm			
210	165	Unid.	Prancheta material acrílica A4			
211	110	Unid.	Prancheta MDF A4 com prendedor metálico			
212	28	Unid.	Quadro grande Branco 2,00x1,20 com Borda de Alumínio			
213	75	Unid.	Quadro Médio 1,00x0,80 – para aviso			
214	20	UNID	Quebra cabeça em E.V.A. Alfabeto 36 peças			
215	300	Unid.	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.			
216	290	Unid.	Régua de 50cm, colorida, não flexível, com graduação precisa.			
217	230	UNID	Régua em madeira 1 metro , de boa qualidade			
218	220	UNID	Régua geométrica. Régua 22 Cm , com Várias Figuras Geométricas			
219	43	UNID	Relógio de parede analógico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP40x40x5cm Alimentação. Pilha AA 1,5 V. De boa qualidade.			
220	150	Unid.	Rerfil P/ Marcador de Quadro Branco 5,5 ML (Azul, Preto e Vermelho)			
221	30	RL	Rolo de elasteque 10MT TEX 255,2 42% POLIESTER			
222	57	Rolo	Rolo papel Pardo ,tamanho: 66 X 80 cm. Peso: 80 g. Cor: kraft. Rolo 200 metros. De boa qualidade.			
223	190	UNID	Spray cores 400 ml para uso geral. Tinta aerossol elaborada com produtos de alta qualidade, – cores variadas			
224	105	Unid.	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporte fita durex tamanho grande.			
225	4	KIT	Tapete alfabeto em libras - grande emborrachado, kit c/42 peças			
226	30	KIT	Tapete Atividades Eva Alfanumérico com Dado Duccini Kit Com 42 peças em EVA. Dimensão da Peça: 17cm x 17cm x 10mm Total da medida com o Tapete montado = 105cm x 105cm.Com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>placas alto relevo antiderrapante Totalmente lavável .Produto de ótima qualidade</i>			
227	46	Unid.	<i>Tesoura de Picotar 8 1/2 21,6 CM</i>			
228	90	UNID	<i>Tesoura escolar - 15cm, cabo emborrachado, sem ponta. 24x1</i>			
229	160	Unid.	<i>Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.</i>			
230	120	Unid.	<i>Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.</i>			
231	200	CX	<i>tinta guache de 250ml - cores variadas cx com 6x1</i>			
232	127	Unid.	<i>Tinta na cor azul para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.</i>			
233	65	Unid.	<i>tinta p/ carimbo e autenticado 40ml - cores azul, preto e vermelho</i>			
234	25	caixa	<i>Tinta p/ marcador de quadro branco 12 X 20 ML azul</i>			
235	25	caixa	<i>Tinta p/ marcador de quadro branco 12 X 20 ML preto</i>			
236	25	caixa	<i>Tinta p/ marcador de quadro branco 12 X 20 ML vermelho</i>			
237	100	CX	<i>tinta p/ tecido cx com 12 unidades, 37ml cada. cores variadas</i>			
238	70	CX	<i>tinta relevo dimensional 3d cores variadas 6x1</i>			
239	70	Unid.	<i>tinta relevo transparente 35ml</i>			
240	324	RL	<i>Tnt 140 largura - cores variadas, acordado com 100m</i>			
241	150	RL	<i>Tnt largura 140 - (dourado, prateado estampado, acordado com 25M)</i>			
242	110	UNID	<i>Transferidor Escolar meia lua 12 Cm x 180°.</i>			
243	110	UNID	<i>Transferidor. Semicírculo de plástico M+R. Transportador de ângulos de plástico. 2 escalas opuestas de 0° a 180°, transparente. Base de 13 cm.</i>			
244	130	Unid.	<i>Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.</i>			
245	35	Unid.	<i>Verniz 1000 ml - (Descrição: Verniz poliuretano indicado para acabamento final sobre Wandabase HS. Formulado para pequenos reparos e repinturas em geral. Possui ótimo brilho, durabilidade, secagem e fácil polimento, Verniz PU 3100 – 418.V3100</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>Endurecedor Slow – 418.03090</i> <i>Endurecedor para PU – 418.03093,</i> <i>Base poliéster Wandabase HS</i>			
--	--	--	--	--	--	--

Preço Total: R\$ __, __ (Por extenso)

Prazo de validade da Proposta:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

<i>Nome:</i>			
<i>Nacionalidade:</i>			
<i>Estado Civil:</i>			
<i>Cargo:</i>			
<i>Endereço:</i>			
<i>CPF nº:</i>		<i>Registro Geral nº</i>	

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

OBS.: Esta proposta, deverá ser entregue juntamente com o PEN DRIVE, no ato do recolhimento da proposta de preço, ou seja, fora dos envelopes, com todos os itens mesmo os sem cotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 006/2021

Recebemos do Município de Aliança do Tocantins - TO, o Edital e anexo, da Licitação Modalidade Pregão Presencial – SRP N° 006/2021, devidamente preenchida e de acordo com as leis n°s. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e contendo a especificação inerente ao objeto: Registro de Preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Material de Expediente e Consumo visando supri as necessidades dos órgãos da administração Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial – SRP n° 006/2021, e Termo de Referência (anexo I), que será aberta ao Público Interessado, pela Pregoeira e membros Julgadores no dia 29 de junho de 2021, às 09h00min, conforme consta do mesmo.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Declaramos que estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o meu manifesto desinteresse.

Aliança do Tocantins - TO, aos _____ dias do mês de _____ de 2021.

Carimbo CNPJ

Carimbo CNPJ Interessado:

Endereço: CNPJ(MF):

e-mail:

Telefone:

A empresa interessada na participação do Pregão Presencial - SRP n° 006/2021, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo, para A Comissão de Licitação de forma presencial ou no seguinte e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, caso contrário a Pregoeira exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como de esclarecimentos posteriores.